"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DO

AZ QUEST PANORAMA VINTAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.834.129/0001-03

("**FUNDO**")

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/173, em 27 de maio de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, o **AZ QUEST PANORAMA VINTAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF" ou "CNPJ") sob o nº 66.834.129/0001-03 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo e coordenadora líder da Oferta (conforme abaixo definida) ("Administradora" e "Coordenadora Líder") e a **AZ QUEST PANORAMA LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 422, Conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.783.771/0001-02, autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 18.773, de 18 de maio de 2021, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Ofertantes"), **COMUNICAM**, nesta data, o encerramento da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de cotas da classe única de investimento do Fundo ("Oferta", "Emissão", "Cotas" e "Classe", respectivamente), sendo todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R$ 10,00 (dez reais) cada ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante total efetivamente subscrito de:

5.000.000,00 (cinco milhões de Cotas)
R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)
("Montante Total da Oferta")

A Oferta foi realizada no Brasil, mediante oferta pública de distribuição primária de cotas de acordo com os procedimentos dispostos no artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de modo que a Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Cotas da Classe é o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, devidamente qualificado acima ("Escriturador").

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de Cotas subscritas:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas físicas	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	**2**	**5.000.000**
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	**2**	**5.000.000**

Maiores esclarecimentos acerca da Oferta podem ser obtidos junto à Coordenadora Líder (https://www.daycoval.com.br/), bem como perante a CVM (http://www.cvm.gov.br).

Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160.

Avisos Importantes:

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DA COORDENADORA LÍDER OU DAS COTAS.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A ADMINISTRADORA E A GESTORA SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE, CONSISTÊNCIA, QUALIDADE, PRECISÃO E SUFICIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS AO MERCADO DURANTE A OFERTA, DEVENDO A COORDENADORA LÍDER TOMAR TODAS AS CAUTELAS E AGIR COM ELEVADOS PADRÕES DE DILIGÊNCIA, RESPONDENDO PELA FALTA DE DILIGÊNCIA OU OMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

OS INVESTIMENTOS DO FUNDO NÃO SÃO GARANTIDOS PELA ADMINISTRADORA, PELA GESTORA, PELO CUSTODIANTE, PELA COORDENADORA LÍDER, POR SUAS PARTES RELACIONADAS OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

São Paulo, 11 de junho de 2026.







